



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

---

2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação**

**PORTARIA SEI Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando o Art. 15. § 2º da Resolução nº 13/2015, que trata do Regimento da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores,

Considerando pronunciamento do Professor Luciano Silva, Matrícula SIAPE nº 2133090-3, via e-mail [sods@setor.ufcg.edu.br](mailto:sods@setor.ufcg.edu.br), em 19 de maio de 2022, às 12h30min, que afirma não ter interesse em participar da Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria SEI Nº 06/2021 de 19 de maio de 2021, desta Câmara, que concede pose ao Professor Luciano da Silva, Matrícula SIAPE nº 2133090-3, representante dos Coordenadores de Pós-Graduação, do Centro de Humanidades.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de maio de 2022.

**Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**  
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 24/05/2022

**PORTARIA SEI Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

Considerando o Processo SEI nº 23096.076329/2021-68,

À vista de deliberações do plenário, em reunião realizada em 26 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, elaborarem um modelo de Edital padrão para Processos Seletivos que visem ao ingresso de docentes no Estágio de Pós-Doutoramento em Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

**Titulares**

Clóvis Alberto Vieira de Melo – Matrícula SIAPE nº 34141490,

Antonio Gilson Barbosa de Lima – Matrícula SIAPE nº 11177750,

Ivone Alves Bakke – Matrícula SIAPE nº 15438900.

**Suplentes**

Paulo da Costa Medeiros – Matrícula SIAPE nº 12531520,

Ana Paula Trindade Rocha – Matrícula SIAPE nº 15039220,

Damásio Fernandes Júnior – Matrícula SIAPE nº 24127080.

**Art. 2º** As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**  
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 24/05/2022

**Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira**

**PORTARIA SEI Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

A necessidade de dar continuidade às discussões da Resolução Nº 03/2013, que Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional; e

As peças constantes no Processo nº 23096.046477/2021-58.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir desta data, o prazo de validade da Portaria Nº 32/2021 da CSGAF/UFCG, de 09 de dezembro de 2021, que designa os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem a minuta de resolução que trata de progressão e de promoção funcional, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

Leocarlos Bezerra da Silva Lima – Matrícula SIAPE nº 15101480;

Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra – Matrícula SIAPE nº 21537730;

Klébia Seliane Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 10993770.

**Parágrafo único.** O Servidor Francisco José Gonçalves Figueiredo, nomeado na portaria citada no caput deste artigo, solicitou afastamento dessas atividades.

**Art. 2º** As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do texto, em reunião desta Câmara, e a conseqüente deliberação do plenário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 02 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**

**Presidente**

**Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 03/05/2022**

#### **PORTARIA SEI Nº 09, DE 09 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 175/2022/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 09 de maio de 2022, (Processo SEI nº 23096.030639/2022-17)

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o Professor Paulo de Melo Bastos, Matrícula SIAPE nº 3337456, da função de Conselheiro Suplente do Professor Sérgio Santos Azevedo, representante docente do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, designado pela Portaria nº 24/2021/CSGAF, desta Câmara.

**Art. 2º** Nomear o Professor Luciano de Brito Júnior, Matrícula SIAPE nº 1809922, em substituição ao Professor Paulo de Melo Bastos.

**Parágrafo único.** O período de mandato do Conselheiro, de que trata o caput desse artigo, terá início em 09 de maio de 2022 e término em 19 de setembro de 2023, quando finda o mandato de seu Titular, Conselheiro Sérgio Santos Azevedo.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**

**Presidente**

**Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 09/05/2022**

#### **PORTARIA SEI Nº10, DE 09 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 175/2022/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 09 de maio de 2022, (Processo SEI nº 23096.030639/2022-17)

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder posse aos Professores **Paulo de Melo Bastos**, Matrícula SIAPE nº 03337450, e **Marcos Antonio Nobrega de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 16808870, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 09 de maio de 2022.

**Art. 2º** O período de mandato dos Conselheiros tem início em 09 de maio de 2022 e término em 08 de maio de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**

**Presidente**

**Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 09/05/2022**

#### **PORTARIA SEI Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando, a necessidade de dar continuidade às discussões da proposta de Minuta de Resolução que estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e,

As peças constantes no Processo nº 23096.054495/2021-11.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo de validade da Portaria Nº 01/2022 da CSGAF/UFCG, de 09 de março de 2022, que designa os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, analisarem e emitirem parecer à proposta de minuta de resolução que estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Aldre Jorge Morais Barros – Matrícula SIAPE nº 33178410;

Francisco José Gonçalves Figueiredo – Matrícula SIAPE nº 1325107;

Sérgio Santos de Azevedo – Matrícula SIAPE nº 1523209.

**Art. 2º** As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do texto, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**

**Presidente**

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 12/05/2022

#### **PORTARIA SEI Nº 12, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz “Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.”

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI nº 11 de 11 de junho de 2021**, desta Câmara, que concede posse às Professoras **Adriana Fumi Chim Miki**, Matrícula SIAPE nº 1687156-0 e **Tânia Lúcia de Araújo Queiroz**, Matrícula SIAPE nº 2202714-7, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Humanidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**

**Presidente**

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

#### **PORTARIA SEI Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz “Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.”

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI nº 18 de 13 de agosto de 2021**, desta Câmara, que concede posse, em caráter pro tempore, aos Professores **Francisco José Victor de Castro**, Matrícula SIAPE nº 14774300 e **Luana Carla Santana Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 20694840, representantes docentes do Centro de Educação e Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**

**Presidente**

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

#### **PORTARIA SEI Nº 14, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz “Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.”;

Considerando que os Servidores **Edinalda Gualberto Duarte**, Matrícula SIAPE nº 03363889 e seu Suplente **Ruy Everson Guedes Leão**, Matrícula SIAPE nº 03332151, e **Kenedy dos Santos Pinheiro**, Matrícula SIAPE nº 14585080, e seu Suplente **Everton Ferreira de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 17654970, deixaram de comparecer a mais de 03 (três) reuniões e não justificaram suas ausências;

Considerando o fato de que a base legal é a de ter-se um mandato de dois anos a ser cumprido, conforme a legislação da UFCG.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI nº 14, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**, desta Câmara, que concede posse, em caráter *pro tempore*, aos Servidores abaixo nomeados:

- Edivandro Souza Barros (Titular) - Matrícula SIAPE nº 03354502;
- Fernando José da Silva (Suplente) - Matrícula SIAPE nº 03353484;
- Edinalda Gualberto Duarte (Titular) - Matrícula SIAPE nº 03363889;
- Ruy Everson Guedes Leão (Suplente) - Matrícula SIAPE nº 03332151;
- Macário de Araújo Cavalcante (Titular) - Matrícula SIAPE nº 03370494;
- Maria Guesnadia T. de Oliveira Sousa (Suplente) - Matrícula SIAPE nº 11160045;
- Kenedy dos Santos Pinheiro (Titular) - Matrícula SIAPE nº 14585080;
- Everton Ferreira de Sousa (Suplente) - Matrícula SIAPE nº 17654970;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 20 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**  
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

**PORTARIA SEI Nº 15, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz: "Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence."

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI nº 12 de 11 de junho de 2021**, desta Câmara, que concede posse aos Professores Johnatan Rafael Santana de Brito, Matrícula SIAPE nº 1859785-6 e Romero Ricardo Damião de Araújo, Matrícula SIAPE nº 0331047-5, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Humanidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 20 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**  
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

**PORTARIA SEI Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº-030, de 15 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores Edivandro Souza Barros, Matrícula SIAPE nº 03354502 e Fernando José da Silva, Matrícula SIAPE nº 03353484, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 20 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 20 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva Neto**  
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022

**PORTARIA SEI Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores Macário de Araújo Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 03370494 e Maria Guesnadia T. de Oliveira Sousa, Matrícula SIAPE nº 11160045, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 20 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande, 20 de maio de 2022.

**Antonio Firmino da Silva**  
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 20/05/2022



**Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFPA**

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**  
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**  
Coordenadora da SODS: **Maria do Socorro Pereira**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Campina Grande, 31 de maio de 2022.